

João Pessoa, PB, 12 a 18 de dezembro de 2011 - nº 51 - Ano XIV

Todos à Assembleia Legislativa

As Medidas Provisórias do Governo que tratam da criação da Secretaria da Fazenda e disciplinam a ocupação dos cargos comissionados podem provavelmente entrar em pauta na Assembleia Legislativa na última sessão da Casa, nesta terça-feira (20), às 15h. Por isso, a diretoria convoca os filiados a comparecer à sessão.

Sigilo fiscal vulnerável

A Medida Provisória 184/2011, que disciplina a ocupação dos cargos em comissão, prejudica não só o Fisco, mas toda a sociedade. A gravidade provocada pela medida é a possibilidade de nomeação, por parte do Governo de pessoas alheias aos quadros do fisco para esses cargos.

Um dos riscos envolvidos é de que esses servidores (de ocasião), no exercício das atividades, terão acesso aos dados sigilosos dos contribuintes podendo gerar a quebra do sigilo fiscal. Além disso, há a questão da falta de preparo técnico e compromisso para com as atividades fiscais.

SER X Sefaz: modelo anterior é eficaz

A diretoria do Sindifisco-PB considera que a MP que cria a Secretaria da Fazenda a partir da fusão entre a Secretaria da Receita e de Finanças representa um terrível retrocesso na Administração Tributária da Paraíba.

Antes da criação da atual Sefaz houve um considerável incremento na arrecadação, comprovando a eficiência do modelo com mais autonomia.

De 2000 a 2004, antes da Secretaria da Receita, foi constatado um incremento de 50% na arrecadação para uma inflação de 42%, enquanto de 2005 a 2010, após sua instituição, houve incremento de 122%, para um percentual de inflação de 33%.

Os números não mentem.

Audiência Pública

Em audiência pública na última semana na Assembleia Legislativa, o Sindifisco-PB levantou os pontos relativos à inconstitucionalidade das MPs e os perigos que elas trazem, em prejuízos ao Fisco e à sociedade.

Na ocasião, em relação à necessidade de autonomia do Fisco, o ex-secretário de Tributação do Rio Grande do Norte, o auditor fiscal João Batista Soares de Lima relatou que o Fisco mais autônomo sempre trará melhores resultados. Ele esclareceu que o seu Estado foi o primeiro, em 1995, a criar a Secretaria de Tributação, dando mais autonomia ao Fisco. De lá para cá, houve crescimento real de mais de 200% na arrecadação tributária potiguar.

MPs inconstitucionais

As MPs 183 e 184, que o Governo enviou açodadamente à Assembleia Legislativa, não podem ser aprovadas, pois contrariam leis vigentes, tais como a Constituição Federal (art. 37, XXII) e a Constituição Estadual (art. 52, X).

Além disso, a Medida 184 rasga as leis de moralidade do serviço público, a exemplo da Ficha Limpa e da Lei Anti-Nepotismo. As duas últimas leis, inclusive, foram frutos de luta da sociedade na tentativa de moralização do serviço público e não podem, de forma nenhuma, ser atingidas na sua aplicabilidade. Será um retrocesso irremediável para a sociedade paraibana.

Retaliação

O Sindifisco-PB considera as Medidas Provisórias do Governo como total retaliação ao movimento da categoria e um retrocesso para o Estado.

Esperamos que o Plenário da Assembleia Legislativa acompanhe o posicionamento da CCJ daquela Casa, que rejeitou as Medidas Provisórias, as quais considera inconstitucionais, além dos prejuízos já expostos pelo Sindicato. O ponto de vista foi defendido por diversos parlamentares em audiência pública.

Indignação dos servidores

Até o fechamento desta edição do *Fisco em Dia*, o Sindicato ainda não havia sido convocado à mesa de negociações com o Governo do Estado, apesar do ofício enviado no dia 9 deste mês. Segundo informações divulgadas pela imprensa, uma nova data foi apresentada, entre o Natal e o Ano-Novo, para ocorrer as mesas de negociações. A notícia surpreendeu a todos e espera-se que não seja mais uma maneira de postergar uma definição em relação à política salarial dos servidores.

Nesta quarta-feira (21), o Fórum dos Servidores discutirá, em reunião às 18h, na sede do Sindifisco-PB, as possíveis negociações e decidirá os encaminhamentos relativos à postura do Governo para com as categorias.

Cobrança ilegal

O Sindifisco-PB ratifica o entendimento da seccional da OAB-PB sobre a inconstitucionalidade na dupla cobrança do ICMS em compras eletrônicas e parabeniza a entidade pela ADIN impetrada no STF na última sexta-feira (16).

Vitória dos aposentados

A Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira última (14), a PEC 270/08, que trata da aposentadoria integral e paridade por invalidez permanente. O texto garante a aposentadoria integral aos ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2003, quando foi publicada a EC nº 41, que trata da Reforma da Previdência. A aprovação do texto é fruto da ação dos comitês dos Estados que participam as entidades representativas dos servidores, incluída a Fenafisco, que atuaram continuamente durante este ano no Congresso Nacional, tratando deste e de outros assuntos. O texto será votado em segundo turno na Câmara e segue para o Senado.